



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a [Portaria CMPF nº 6, de 07 de fevereiro de 2018.](#)

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009), resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, o Procurador Regional da República João Francisco Bezerra de Carvalho da Comissão de correição ordinária designada pela [Portaria CMPF nº 6, de 07 de fevereiro de 2018](#), publicada no [DMPF-e- EXTRAJUDICIAL, de 09 de fevereiro de 2018](#), Página 4.

Art. 2º Incluir, na referida Comissão, o Procurador Regional da República Álvaro Luiz de Mattos Stipp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 fev. 2018. Seção 2, p. 51](#) .  
Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 fev. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 10](#).**